



A reunião de 20 de julho de 2016 teve início às 18 horas. Foi presidida pelo senhor vice-presidente José Manuel Raposo e nela estiveram presentes os vereadores: Francisco Navarro, Maria Amélia Pardal, António Matos, Rui Jorge Martins, Catarina Pé-Curto, Joaquim Barbosa, Maria Teodolinda Silveira, Ivan Gonçalves, Vítor Castanheira, Pedro Azevedo e Francisco Cardina.

A Câmara foi informada dos despachos do senhor presidente e dos senhores vereadores feitos de acordo com as disposições legais e no uso da competência delegada respeitante a: Processos de obras deferidos e indeferidos; Autorizações de pagamento n.º 4.365 à 4.786 no valor de 1.349.774,94 €; Balancete-Saldo – 33.127.383,17 €.

II PERÍODO DA ORDEM DO DIA

0. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar que durante o mês de agosto de 2016 se realize apenas uma reunião ordinária pública deste órgão executivo.

1. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, COMUNICAÇÃO. PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL E ASSUNTOS JURÍDICOS

1.1 ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

2. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a 5.ª alteração ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2016.

3. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Submeter à deliberação da Assembleia Municipal alterações ao Anexo I ao “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada”;

b) Aprovar as seguintes alterações ao Anexo II “Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Almada”;

c) Por forma a conformar o “Regulamento de Organização dos Serviços” às alterações propostas, aprovar os Anexos que passarão a constituir os Anexos I e II ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, ficando revogados os Anexos I e II aprovados no ano de 2015.

d) Aprovar a conformação do organograma às alterações organizacionais, bem como que no mesmo sejam introduzidas unidades orgânicas já existentes e que se descrevem:

- Gabinete de Imagem e Marketing (GIM), equiparado a Gabinete Municipal, no âmbito e dependência do Departamento de Comunicação (DCOM);

- Gabinete de Execuções Fiscais (GEF) e do Gabinete de Consultadoria Jurídica e Contencioso (GCJC), ambos equiparados a Gabinete Municipal, no âmbito e dependência do Departamento de Assuntos Jurídicos (DAJ);

- Serviço Veterinário Municipal (SVM), equiparado a Gabinete Municipal, no âmbito e dependência da Direção Municipal de Ambiente, Mobilidade, Energia e Valorização Urbana (DAMEVU).

4. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a Minuta de Contrato de fornecimento de energia elétrica em BTE em instalações do Município de Almada pelo prazo de dois anos.

5. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a anexação de prédios para que se constitua um único prédio destinado à execução do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana e Funcional de Cacilhas, ficando este prédio com a seguinte composição de uso:

- Prédio Urbano, composto por parcela de terreno com 25.871,55 m², destinado a construção, sito em Cacilhas, Concelho de Almada.

6. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Solicitar à Assembleia Municipal que delibere aprovar a aquisição a título oneroso, pelo preço de 1.700.000 €, de prédio urbano, sito na Rua da Cooperativa Piedense n.º 94, na Cova da Piedade, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 341/19851119 da freguesia de Cova da Piedade com os valores patrimoniais tributários respetivos de 2.392.247,10€ e 26.636,13€, propriedade do Fundo Imobiliário Especial De Apoio às Empresas, gerido e representado por TF Turismo Fundos – SGFII, S.A.;

b) Aprovar a minuta de contrato de promessa de compra e venda.

7. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Solicitar à Assembleia Municipal que delibere aprovar a aquisição a título oneroso, pelo preço de 2.000.000 €, de prédio urbano, sito na Rua Bernardo Francisco da Costa, n.º 34, na Cova da Piedade, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Almada sob o n.º 1014/19960327 da freguesia de Almada com os valores patrimoniais tributários respetivos de 2.401.050 € e 26.636,13€, propriedade EDP Distribuição – Energia S.A.;

b) Aprovar a minuta de contrato de promessa de compra e venda.



1.2. PLANEAMENTO E CONTROLO, ESTUDOS E ESTATÍSTICA

8. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Contratar um empréstimo bancário, de médio/longo prazo, até ao montante máximo de 7 milhões de euros, em conformidade com o mapa de capacidade de endividamento, e mantendo a regra do equilíbrio financeiro, para financiamento dos projetos constantes do Plano Plurianual de Investimentos;

b) Escolher o procedimento pré-contratual de ajuste direto com consulta às entidades abaixo identificadas e aprovar o programa de procedimento e o caderno de encargos: Banco Europeu de Investimento (BEI), Caixa Geral de Depósitos (CGD), Banco BPI, Novo Banco (NB), Banco Santander Totta, Banco Comercial Português, Banco BIC Português;

c) Designar o júri do procedimento com a seguinte composição: Dr. Pedro Luís Filipe que presidirá, Dr.^a Isabel Oliveira e Dr.^a Ana Coelho, como membros efetivos e a Dr.^a Irina Almeida e a Dr.^a Helena Lamelas, como membros suplentes.

3. OBRAS, PLANEAMENTO, ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ARTE CONTEMPORÂNEA

3.1. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

9. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado, referente ao edifício sito na Rua Elias Garcia, n.º 52, em Cacilhas, aplicando a taxa prevista no ponto 8.12.1.1 da Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

10. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado, referente ao edifício sito na Rua da Liberdade, n.º 18, em Almada, aplicando a taxa prevista no ponto 8.12.1.1 da Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

11. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o estudo para a renovação da estrutura urbana e do edificado, referente ao edifício sito na Capitão Leitão, n.º 97, em Almada, aplicando a taxa prevista no ponto 8.12.1.1 da Tabela anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Almada.

12. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a caducidade da licença de loteamento 686/92, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 5 art.º 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.



3.3. PLANEAMENTO URBANÍSTICO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

13. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar, para efeitos de publicitação, o Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Plano de Pormenor de Reconversão da Quinta do Guarda-Mor.

14. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Almada e o Centro de Estudos de Arquitetura, Cidade e Território da Universidade Autónoma de Lisboa no âmbito dos Laboratórios de Intervenção em Arquitetura Insitu 06 e 07.

3.4. REABILITAÇÃO E REVITALIZAÇÃO URBANA E ESPAÇO PÚBLICO

15. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar o Relatório de Monitorização do quinto ano de vigência da Operação de Reabilitação da Área de Reabilitação Urbana Simples de Cacilhas;

b) Submeter à apreciação da Assembleia Municipal o mesmo Relatório de Monitorização para posterior divulgação na página eletrónica do Município.

16. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 04/07/2016 (antes da obra), cujo resultado de avaliação é de “Mau”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento retificado apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 38.286,30 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 5.000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

17. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 17/06/2016 (antes da obra),



cujo resultado de avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento retificado apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 27.549,40 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 2.500 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

18. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Almada, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 05/07/2016 (antes da obra), cujo resultado de avaliação é de “Péssimo”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento retificado apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 119.616,02 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 15.000 €;

d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

19. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a nomeação/designação da Ar.^a Sofia Hilário Norberto como técnica habilitada para a realização de “vistoria prévia” e consequente determinação do nível de conservação dos imóveis no âmbito das Áreas de Reabilitação Urbana.

20. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

a) Aprovar, no âmbito da Área de Reabilitação Urbana (ARU) da Trafaria, a Ficha de Avaliação do Nível de Conservação de Edifícios, datada de 08/07/2016 (antes da obra), cujo resultado de avaliação é de “Média”, nos termos do art.º 5.º do DL n.º 266-B/2016, de 31 de dezembro;

b) Aprovar o orçamento retificado apresentado pelo proprietário do edifício, no valor de 7.037,30 €;

c) Aprovar a comparticipação municipal, não reembolsável, no valor de 1.407,46 €;



d) Aprovar que a comparticipação camarária em causa só seja depositada/transferida para a conta bancária do proprietário do imóvel, após realização de inspeção por técnicos da DMOPATDE/DRUEP ao edifício, o qual comprove estarem devidamente concluídos os trabalhos constantes do orçamento proposto.

4. DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO

21. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio financeiro destinado à gestão do edifício do Teatro Municipal Joaquim Benite, 2.ª tranche, no valor de 200.000 €, à Companhia de Teatro de Almada, para encargos de gestão do edifício, conforme definido na cláusula 14.ª do contrato de gestão e da deliberação municipal de 27/06/2012.

22. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio financeiro, 2.ª tranche, no valor de 22.500 €, à Companhia de Dança de Almada, previsto na cláusula 2.ª, n.º 3 do Protocolo de Colaboração, para apoio à “Quinzena de Dança em Almada”.

23. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 700 €, ao Clube de Ciclismo de Almada, no âmbito do programa “Escolinhas de Desporto” para comparticipação nas despesas da formação desportiva na modalidade de ciclismo na época desportiva 2015/2016, e a assinatura de um Protocolo de Colaboração, nos termos da minuta já aprovada em reunião de Câmara de 22 de julho de 2015.

4.1. AÇÃO DESPORTIVA

24. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor total de 1.900 €, à Sociedade Filarmónica União Artística Piedense, no âmbito do programa “Escolinhas de Desporto”, do seguinte modo:

- Modalidade de ginástica rítmica época desportiva de 2015/2016 – 600 €;
- Modalidade de judo época desportiva de 2015/2016 – 500 €;
- Modalidade de natação época desportiva de 2015/2016 – 800 €;

25. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.000 €, ao Beira Mar Atlético Clube, no âmbito do programa “Escolinhas de Desporto” (Futebol).



26. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 930 €, ao Ginásio Clube do Sul, no âmbito do programa “Escolinhas de Desporto” (Andebol).
27. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 900 €, ao AlmaSã – Centro de Educação Especial de Almada, no âmbito do programa “Special Ludus” (Kareté Adaptado).
28. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 900 €, à Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental, no âmbito do programa “Special Ludus” (Fitness Adaptado).
29. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.300 €, à Associação Desportiva O Mundo da Corrida, no âmbito do programa “Almada Mexe Comigo” (caminhadas).
30. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 400 €, ao Clube de Ciclismo de Almada, no âmbito do programa “Almada Mexe Comigo” para participação na organização (passeios de BTT).
31. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 400 €, à Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense, no âmbito do programa “Almada Mexe Comigo” (Tai Chi).
32. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 400 €, ao Núcleo de Yoga de Almada, no âmbito do programa “Almada Mexe Comigo” (Yoga).
33. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 150 €, à Associação de Escoteiros de Portugal, no âmbito do programa “Almada Mexe Comigo”.
34. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 261 €, à Associação para o Desenvolvimento da Quinta do Chiado, no âmbito do programa “Alma Sénior” (apoio técnico).
35. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 322 €, ao Clube de Instrução e Recreio do Laranjeiro, no âmbito do programa “Alma Sénior” (ginástica).
36. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 319,50 €, à Sociedade Recreativa Musical Trafariense, no âmbito do programa “Alma Sénior” (ginástica).

37. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 189,50 €, ao Clube Recreativo de Instrução Sobredense, no âmbito do programa “Alma Sénior” (ginástica).

38. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 1.300 €, à Companhia de Dança de Almada, no âmbito do programa “Alma Sénior” (apoio instalações).

39. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, 1.^a tranche, no valor de 419 €, ao Núcleo de Yoga de Almada, no âmbito do programa “Alma Sénior” (ginástica).

40. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio no valor de 700 €, ao Monte Kapa – Escola de Desporto, no âmbito do programa “Troféu Almada” (troféu de atletismo).

41. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 700 €, à Sociedade Recreativa Musical Trafariense, no âmbito do programa “Troféu Almada” (troféu de atletismo).

42. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.080 €, ao Vitória Clube das Quintinhas, no âmbito do programa “RMAMA” para pintura do polidesportivo de ar-livre e sua envolvente.

43. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 3.000 €, ao Clube Recreativo Charnequense, no âmbito do programa “RMAMA” para participação nas despesas de obras de remodelação geral, constando obras de pintura do espaço, regularização de piso, reparações do balneário e WC.

44. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 2.215 €, ao Clube de Futebol da Trafaria, no âmbito do programa “RMAMA”, distribuídos da seguinte forma:

- Realização de obras de conservação /beneficiação – 1.285 €;
- Aquisição de equipamentos – 930 €.

45. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor total de 5.400 €, ao Clube Recreativo Charnequense, no âmbito do programa RMAMA, para aquisição dos seguintes equipamentos:

- Participação na aquisição de equipamento desportivo (bolas, cordas, colchões) – 900 €;



- Participação na aquisição de painel solar – 4.500 €.

46. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.500 €, ao Clube Recreativo Piedense, no âmbito do programa “RMAMA” para participação nas despesas da deslocação à Taça Nacional de Juniores A de Futsal na Madeira.

47. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 2.000 €, à Associação de Capoeira Liminha Dogun, no âmbito do programa “RMAMA” para participação nas despesas do evento Internacional Capoeira Bianual.

48. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 615 €, à Associação Nacional de Surfistas, no âmbito do programa “RMAMA”, para participação nas despesas de organização da 1ª Etapa da Liga Pro Surf – Circuito Nacional de SURF na Costa da Caparica 2016, pelo acréscimo de valor de prémios sugerido pela autarquia ao abrigo do seu Plano Municipal de Igualdade de Género.

49. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 7.580 €, ao Clube Recreativo Sobredense, no âmbito do programa “RMAMA” para aquisição de equipamentos.

50. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 7.500 €, ao Monte Kapa – Escola de Desporto, no âmbito do programa “RMAMA” para aquisição de equipamentos desportivos.

51. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 1.035 €, ao Clube Recreativo Sobredense, no âmbito do programa “RMAMA” para aquisição de equipamentos desportivos.

52. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 7.500 €, ao Monte Kapa – Escola de Desporto, no âmbito do programa “RMAMA” para aquisição de equipamentos desportivos.

53. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 4.660 €, ao Núcleo de Árbitros de Futebol Almada Seixal, no âmbito do programa “RMAMA” para aquisição de equipamentos e obras de beneficiação da seguinte forma:

- Aquisição de mobiliário – 1.860 €;
- Melhoramento do auditório – 2.800 €.

54. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 43.500 €, ao Ginásio Clube do Sul, no âmbito do programa “RMAMA” para substituição do sistema de iluminação do pavilhão/ginásio.
- b) Aprovar a celebração de Protocolo de Colaboração a estabelecer entre o Município de Almada e o Ginásio Clube do Sul conforme minuta.

55. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 38.536,88 €, ao Beira-Mar Atlético Clube, para a realização de obras de requalificação das suas instalações, designadamente ao nível da iluminação do seu campo desportivo;
- b) Aprovar a minuta de Contrato de Cedência de Uso, a celebrar entre o Município de Almada e o Clube Desportivo da Cova da Piedade.

56. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a autorização para o início do processo para efeitos de elaboração de regulamento de utilização e funcionamento dos Equipamentos Desportivos.

57. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a autorização para iniciar o processo para efeitos de elaboração de regulamento de utilização e funcionamento do Estádio Municipal José Martins Vieira.

58. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a autorização para iniciar o processo para efeitos de elaboração de regulamento de utilização e funcionamento da Nave Desportiva do Complexo Municipal dos Desportos “Cidade de Almada”.

59. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a cedência de utilização a título gratuito, do Estádio Municipal José Martins Vieira, ao Clube Desportivo da Cova da Piedade.

4.3. EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

60. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar o início do processo de criação de um instrumento de incentivo à participação juvenil na definição das políticas do município.

61. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o Plano de Transportes Escolares do Município de Almada para o ano letivo de 2016/2017;

b) Aprovar a despesa estimada para a sua concretização, no valor total de 464.300 €, nomeadamente:

- Ano civil 2016 - valor total de 137.600 €;
- Ano civil 2017: valor total de 326.700,00 €;

62. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar os documentos orientadores e os valores de apoio financeiro relativos à Componente de Apoio à Família nos estabelecimentos de educação pré-escolar de rede pública do concelho de Almada.

63. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar o início do procedimento do Prémio Almada Cidade Inteligente;
- b) Aprovar que a atribuição dos referidos prémios, relativos ao desempenho dos alunos no ano letivo 2015/2016, seja no montante global total de até 12.000 €.

64. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar as Condições de Participação no Mostra de Música Moderna de Almada, 2.^a edição em 2016 e a respetiva Ficha de Inscrição;
- b) Aprovar a atribuição de 200 €, por participante, a título de prémio de participação, no valor de 2.000 €.

65. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a fixação do preço das refeições para as crianças matriculadas nos estabelecimentos do 1.º ciclo do ensino básico e jardim de infância da rede pública e demais utentes no ano letivo 2016/2017, da seguinte forma:

- A fixação do preço de refeição em 1,46 € para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo posicionadas no escalão C;
- A fixação do preço de refeição em 0,73 € para as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo abrangidas pela ação social escolar posicionadas no escalão B e gratuita para o escalão A;
- A imputação da taxa adicional de 0,30 € às crianças do pré-escolar e alunos do 1.º ciclo que adquiram a refeição no próprio dia, independentemente do escalão;
- A fixação do preço da refeição e acordo com escalão mais favorável para os alunos com NEE;

- A fixação do preço da refeição de acordo com escalão para os alunos do Agrupamento de Escolas – Estagiários;
- A fixação do preço de refeição em 1,46 € para alunos do 1.º 2.º e 3.º Ciclo e Secundário – visitantes;
- A fixação do preço de refeição de acordo com escalão para oferta de escola durante o ano letivo, para alunos do Agrupamento de Escolas com declaração do escalão ASE;
- Para crianças a frequentar programas desenvolvidos por entidades da rede solidária ou associativa local em escolas do concelho, com despacho do vereador, - refeição gratuita;
- A fixação do preço de refeição em 3,80 € para adultos;
- A comparticipação das refeições aos alunos do 1.º ciclo e crianças do pré-escolar de 1 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017, independentemente de períodos de interrupção letiva.

66. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) A atribuição de apoio pecuniário, no valor de 20.000 € à Almadamúsica, Associação Cultural, para a realização da 6.ª edição do Concurso Internacional de Música Cidade de Almada e da 2.ª edição do Festival de Música de Almada;
- b) A aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração, a celebrar entre o Município de Almada e a Almadamúsica, e atribuição de apoio pecuniário no valor de 30.000 €.

5.AMBIENTE, MOBILIDADE, ENERGIA, VALORIZAÇÃO URBANA E PROTEÇÃO CIVIL

5.1. ENERGIA, CLIMA, AMBIENTE E MOBILIDADE

67. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a adesão do Município de Almada à Plataforma Local de Operacionalização e Gestão da Paisagem Protegida da Arriba Fóssil da Costa da Caparica;
- b) Aprovar a minuta e outorgar o acordo de colaboração entre o Município de Almada e o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, para a promoção e desenvolvimento local da marca Natural.PT.

6. INTERVENÇÃO SOCIAL, QUALIFICAÇÃO DE MERCADOS E SERVIÇOS URBANOS

68. A Câmara Municipal deliberou:



- a) Aprovar a atribuição de apoio financeiro, no valor de 40.000 €, e apoio logístico, à Aporvela – Associação Portuguesa Para o Treino de Vela para a realização do evento comemorativo dos 50 Anos da Ponte 25 de Abril;
- b) Aprovar a celebração de protocolo a celebrar entre o Município de Almada e a Aporvela.

6.1 INTERVENÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

69. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar a minuta da segunda Adenda ao Protocolo a outorgar com o Clube de Ornitologia Almadense;
- b) Aprovar a atribuição de subsídio, no valor de 100.000 €, ao Clube de Ornitologia Almadense, no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Movimento Associativo para apoio às obras da sede social.

70. A Câmara Municipal de Almada deliberou:

- a) Aprovar os critérios de apoio pecuniário a atribuir às Instituições Particulares de Solidariedade Social participantes na iniciativa Marchas das Escolas e Instituições de Infância 2016:
 - Subsídio por criança (até 60 crianças) – 10 €;
 - Subsídio por adulto (um adulto por cada 15 crianças, até ao limite de quatro adultos; no caso de instituições/escolas de, para ou com crianças/jovens com deficiência) - 10 €.
- b) Aprovar a atribuição de subsídio nos montantes e às entidades abaixo discriminados:
 - Associação Almadense Rumo ao Futuro – 180 €;
 - CERCISA – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Seixal e Almada – 420 €;
 - Centro Social Paroquial Padre Ricardo Gameiro (Equipamento do Bairro, Centro Comunitário Cova da Piedade/Laranjeiro, Creche e Jardim Infantil da Ramalha, Centro Comunitário Renascer, Jardim Infantil da Romeira) - 1.640 €.

71. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar as Condições de Participação relativas à iniciativa “Mostra de Teatro de Almada”, e respetiva ficha de candidatura.



72. A Câmara Municipal de Almada deliberou aprovar a atribuição de apoio pecuniário, no valor total de 71.400 €, no âmbito da Linha de Apoio à Produção Teatral 2016, às seguintes entidades:

- GITT - Grupo De Iniciação Teatral Da Trafaria – 3700 € (para apoio à produção “O Gato” de Henrique Santana);
- Sociedade Filarmónica Incrível Almadense – 4200 € (para apoio à produção “O escritor que não lia livros” de Pedro Magalhães);
- Artes e Engenhos - Associação Cultural – 5300 € (para apoio à produção “Souffleurs, projeto Parole Soufflée” de Alexandre Pieroni Calado e Peter Handke);
- Ninho de Víboras – Associação Cultural – 3600 € (para apoio à produção “Vernissage” de Vaclav Havel);
- Academia de Instrução e Recreio Familiar Almadense – 3600 € (para apoio à produção “Retratos por Alto” uma criação coletiva);
- Associação Cultural O Mundo Do Espectáculo – 4200 € (para apoio à produção “É preciso imaginar Sísifio Feliz” Inês Francisco Jacob, João Pedro Mamede, Daniel António e criação coletiva); 3700 € (para apoio à produção “Morte e Vida Severina” de João Cabral de Melo e Neto);
- Associação Cultural e Recreativa O Grito – 3700 € (para apoio à produção “Lady Macbeth Não Morreu” com encenação de José Vaz);
- Teatro ABC.PI – Associação - 4200 € (para apoio a uma produção de teatro do Teatro ABC.PI);
- Marina Nabais Dança, Associação Cultural – 5300 € (para apoio à produção “Corpo-Mapa-Livro” de Marina Nabais e Joana Pupo);
- PROACID - Associação Cultural – 4200 € (para apoio à produção de um espetáculo do autor André Kédros);
- GANDAIA – Associação Cultural – 3700 € (para apoio à produção de um espetáculo encenado por Ana Nave);
- In Alpha Teatro Associação Cultural – 3700 € (para apoio à produção “Rainha de Copas” a partir da obra original de “Alice no País das Maravilhas” de Lewis Carroll);
- Crème de la Crème – Associação – 3100 € (para apoio à produção “2.º Esquerdo um Tecto para Dois Mundos” de Hugo Gama, Anabela Mira e Pacas);

Almada boletim de deliberações

- Associação Cultural Manuel Da Fonseca – 3100 € (para apoio à produção “A Conferência” de Alexandre Castanheira);
- Lagarto Amarelo Associação Cultural – 3700 € (para apoio à produção “Três Mascaras” de José Régio);
- Plateias D´Arte - Associação Cultural – 4700 € (para apoio à produção “Memórias do Cinema Português ” de Diogo Novo);
- Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências e Tecnologia (Novo Núcleo Teatro da FCT) – 3700 € (para apoio à produção “ Esconderijos... sem Cães” uma encenação Susana Vidal).

III PERÍODO DE INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO

IV ENCERRAMENTO DA REUNIÃO